



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 171/2021

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Inclui o “DRUM DAY CAÇAPAVA – DDC” no Calendário Oficial do Município.


Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o “DRUM DAY CAÇAPAVA - DDC”, a ser realizado no mês de abril, na semana das comemorações do aniversário da cidade.

Parágrafo Único O evento deverá acontecer em praças públicas.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de fevereiro de 2022.


Rodrigo Meireles Cursino

Presidente


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

